



**Tribunal de Justiça – Gabinete da Presidência**

---

**Referência** : Processo Administrativo nº 0101918-24.2015.8.01.0000  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 60/2015**

**Objeto** : Aquisição. Material de Consumo. Café torrado e moído (tipo extra forte).

**Requerente** : Gerência de Bens e Materiais

**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP Nº 60/2015**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 125/128), Resultado por Fornecedor (fl. 129) e Termo de Adjudicação (fl. 130), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa **WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.611.027/0001-60, com valor de R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) **para o item único**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 01/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 15 de janeiro de 2016.

**Desembargadora Cezarinete Angelim**  
Presidente